



Manuela Silva

Relatório Preliminar – OPJ 2023

No dia quinze de junho de dois mil e vinte e três, reuniu pelas quinze horas e trinta minutos na Ação Social do Município, a comissão de análise técnica, tal como previsto no artigo décimo do regulamento do orçamento Participativo Jovem (OPJ) de Alfândega da Fé para análise técnica de todas as propostas recebidas e consequente admissão ou exclusão. Esta comissão é constituída pela Sra. Vice Presidente do Município, Maria Manuel Silva, pela Chefe de Divisão da DECAJ, Conceição pereira, e pelo núcleo de apoio ao Conselho Municipal da Juventude, Patrícia Dias e Simone Amaral.

Foram recebidas um total de oito propostas, com a seguinte designação:

- 153 – OPJ20239/2023 – Proponente: Ivete Solange Padrão Pousada- Proposta: “Vilarelos em Movimento”
- 154 – OPJ202310/2023 - Proponente: Olga Sofia Penarroias Vaz - Proposta: “Potenciar para aprender”
- 155 – OPJ202311/2023 - Proponente: Joana Isabel Vargas Ribeiro - Proposta: “Atividades de Tempos Livres”
- 156 – OPJ202312/2023 – Proponente: Lara Sofia Freitas Vilares - Proposta: “Dia Municipal da Juventude”
- 157 – OPJ202313/2023 – Proponente: Ana Catarina Pinto- Proposta: “Reabilitação de um espaço da Sede”
- 158 – OPJ202314/2023 – Proponente: João Pedro Santos- Proposta: “App- Aplicação Reciclagem”
- 159 – OPJ202315/2023 – Proponente: João Pedro Santos - Proposta: “Centro de Compostagem Comunitário”
- 160 – OPJ202316/2023 – Proponente: Juliano Augusto Mota - Proposta: “Experiências Turísticas rurais”



R. Cunha Silva

Considerando o Regulamento do orçamento Participativo Jovem de Alfândega da Fé e as Normas da Edição de 2023, elaborou-se uma grelha de critérios de avaliação das propostas:

Critérios de admissão	ID/Referência da proposta							
	153	154	155	156	157	158	159	160
Idade entre 15 e os 35 anos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Orçamento até 5000€	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	X
Utilidade pública da proposta	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Relação do proponente com o conselho	✓	✓	✓	✓	✓	X	X	X
Tipo de proposta	✓	✓	✓	✓	✓	X	X	X
Enquadramento da temática	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Dados e documentos completos	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Proposta única por proponente	✓	✓	✓	✓	✓	X	X	✓
Prazo de entrega	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

Legenda:

- ✓ Cumpre o critério
- X Não cumpre o critério



De acordo com os critérios verificados na tabela anterior, seguem as propostas admitidas para a votação, que será realizada em sede de Conselho Municipal da Juventude:

153 – OPJ20239/2023 – Proponente: Ivete Solange Padrão Pousada- Proposta: “Vilarelos em Movimento”

154 – OPJ202310/2023 - Proponente: Olga Sofia Penarroias Vaz - Proposta: “Potenciar para aprender”

155 – OPJ202311/2023 - Proponente: Joana Isabel Vargas Ribeiro - Proposta: “Atividades de Tempos Livres”

156 – OPJ202312/2023 – Proponente: Lara Sofia Freitas Vilares - Proposta: “Dia Municipal da Juventude”

157 – OPJ202313/2023 – Proponente: Ana Catarina Pinto- Proposta: “Reabilitação de um espaço da Sede”

Seguem as propostas excluídas e devida justificação;

158 – OPJ202314/2023 – Proponente: João Pedro Santos- Proposta: “App- Aplicação Reciclagem”

Esta Proposta foi excluída pois o proponente não tem relação com o concelho, não é natural, nem residente, nem trabalhador, nem estudante no concelho, no entanto é membro da ilocal, sendo que a proposta que submeteu foi do tipo individual, invalidando a relação que o mesmo poderia ter com o concelho, ou seja representante de uma associação (artigo 13º do Regulamento do OPJ e ponto 2 das Normas OPJ 2023).

Além disso o proponente submeteu mais do que uma proposta, sendo que segundo o ponto 2 das Normas da Edição 2023, cada pessoa pode apresentar uma única proposta.

159 – OPJ202315/2023 – Proponente: João Pedro Santos - Proposta: “Centro de Compostagem Comunitário”

Esta Proposta foi excluída pois o proponente não tem relação com o concelho, não é natural, nem residente, nem trabalhador, nem estudante no concelho, no entanto é membro da ilocal, sendo que a proposta que submeteu foi do tipo individual, invalidando a relação que o mesmo poderia ter com o concelho, ou seja representante de uma associação (artigo 13º do Regulamento do OPJ e ponto 2 das Normas OPJ 2023).

Além disso o proponente submeteu mais do que uma proposta, sendo que segundo o ponto 2 das Normas da Edição 2023, cada pessoa pode apresentar uma única proposta.

160 – OPJ202316/2023 – Proponente: Juliano Augusto Mota - Proposta: “Experiências Turísticas rurais”

Esta Proposta foi excluída pois o proponente não tem relação com o concelho, não é natural, nem residente, nem trabalhador, nem estudante no concelho, no entanto é membro da ilocal, sendo que a proposta que submeteu foi do tipo individual, invalidando a relação que o mesmo poderia ter com o concelho, ou seja representante de uma associação (artigo 13º do Regulamento do OPJ e ponto 2 das Normas OPJ 2023).

Além disso o orçamento da proposta excede os 5000€ previstos conforme ponto 4 das normas do OPJ 2023.

Informam-se os proponentes das propostas, de acordo com o artigo décimo do Regulamento do OPJ, que dispõem do prazo de dez dias para poderem apresentar eventuais recursos, através do envio desta intenção e devida justificação, via email para cmj@cm-alfandegadafe.pt.

Este Relatório preliminar, será enviado para todos/as os/as proponentes e disponibilizado no site do município de Alfândega da fé (OPJ/Resultados).

Alfândega da Fé, 16 de Junho 2023

A Vice-presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé



(Maria Manuel Silva)